

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

| | |
|--|---|
| Forma da iniciativa: | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 750/XV/1.ª |
| Proponente/s: | Deputada Única Representante do Pessoas-Animais-Natureza (PAN) |
| Título: | «Possibilita a recuperação do IVA das aquisições de material ou equipamento médico pelas IPSS, alterando o Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho» |
| A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do artigo 120.º do Regimento)? | NÃO Uma vez que a iniciativa estabelece o início da sua entrada em vigor «no dia 1 de janeiro de 2024», parece encontrar-se acautelado o limite à apresentação de iniciativas previsto no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento, comumente designado «lei-travão». |
| A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º 3 do artigo 120.º do Regimento)? | SIM |
| O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)? | SIM |
| Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)? | Não parece justificar-se |
| A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento? | SIM A proponente solicita o agendamento da iniciativa, por arrastamento, com os Projetos de Lei n.º 568/XV/1.ª (BE) e n.º 447/XV/1.ª (BE), constante da ordem do dia da reunião plenária de 12 de maio. |
| Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões: | Comissão de Orçamento e Finanças (5.ª) |

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 2 de maio de 2023

A Assessora Parlamentar,
Patrícia Pires